



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° , DE 2014

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 149 de 2014, que “Modifica o art. 627 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a observância do critério de dupla visita na fiscalização do trabalho” seja apreciado pela **CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2014.

Senador **ACIR GURGACZ**

PDT/RO

SF/14785.94766-19
|||||